



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N.º 057/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem os sub-ítems 9.1 e 9.5 do Edital nº 010/2006 – Instruções Especiais, de 16 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E

Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público de Provas e títulos para o emprego público de: Agente Comunitário de Saúde, a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixados na Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação ou não do emprego público, devendo apresentar no ato do comparecimento, toda documentação pessoal e aqueles exigidos no item 5 do Edital nº. 010/2006, ocasião em que serão encaminhadas para se submeterem ao Exame Médico pré-admissional previsto no item 9.5 do referido Edital.

O não pronunciamento das candidatas aprovadas e relacionadas neste Edital, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à Administração a convocação do (a) candidato (a) seguinte, perdendo o mesmo o direito de investidura ao emprego no qual se habilitou, conforme estabelece o sub-item 9.6. do Edital nº. 010/2006 – Instruções Especiais.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PANORAMA - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
2006.08.0729	LILIAN CARLA EVANGELISTA	9º

 Luiz Alberto Halduk
Diretor de Recursos Humanos
CPF: 727.740.819-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



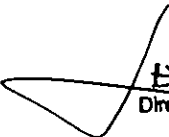
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – GUARANI - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
2006.08.0905	AGNES GUEDES DE LIVIO NAVES	11º

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de Dezembro de 2009

Moacir Silva,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | 12 | Dezembro | 2009
DE N.º 8758
UMUARAMA, 15 | 12 | 2009
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO


Luiz Alberto Haiduk
Diretor de Recursos Humanos
CPF: 727.740.619-20